



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Ofício nº 151/2025

Projeto de Lei nº 48/2025

Pilar do Sul, 16 de Julho de 2025.

Sra. Presidente,

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal **Sr. Clayton Álvaro Machado**, vem por meio deste requerer a retirada do Projeto de Lei nº 48/2025, Mensagem Justificativa nº 040/2025 **“INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE DE PILAR DO SUL, CRIA O RESPECTIVO CONSELHO DELIBERATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de 24 de Junho de 2025, para melhor estudo e devidas adequações.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

(assina digitalmente)

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

A EXMA

SRª. KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
133D84002365411A8BA71BF67587A147

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/133D84002365411A8BA71BF67587A147>